



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.569/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA 620/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **DAMIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 20/11/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 621/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00168/2024, celebrado com a empresa **WILTON DA COSTA SANTOS – ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 622/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIENE ALVES DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 623/GAPRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), **ARILTON DE MACEDO FARIAS**, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 17187, CPF: 051.366.864-05, e **ADEILSON QUIRINO DINIZ**, 2020265, matrícula nº 2020265, CPF Nº 016.408.044-98 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA – EPP - CNPJ nº 70.097.142/0001-02 - Contrato Nº 00173/2024**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS DESTINADOS AOS VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 624/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANDREA DIAS EMERENCIANO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 625/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos seguintes períodos: de 04/11/2024 a 18/11/2024 e 13/02/2025 a 27/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 626/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função Agente de Combate as Endemias, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 627/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023.1, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 628/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 629/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENIVAN DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 630/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ISIS GISELE MEDEIROS DA COSTA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 631/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMOES NOBRE**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 07/11/2024 a 06/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 632/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LOURDENILZA DANTAS DE ARAÚJO SILVA**, ocupante da função Agente Comunitária de

Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 20/11/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 633/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 634/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ nº 32.056.101/0001-70- Contrato Nº 00169/2024,

b) TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 48.741.157/0001-02 -Contrato Nº 00170/2024,

c) VALDSON QUIRINO SANTOS LTDA - CNPJ nº 44.980.114/0001-10 - Contrato Nº 00174/2024 que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 635/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA ROSEANE DANTAS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 636/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ROZANA DA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 04/11/2024 a 18/11/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 637/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **NEUZA MARIA MEDEIROS GOMES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 638/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 639/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RICARDO KENNEDY GOMES ROFRIGUES**, ocupante da função de Condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 640/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **UILHAMIS SILVA DA COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 641/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **VITORIA REGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 642/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WERNER DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 643/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARICELIA REGINA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento do Serviço de Convivência, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de novembro de 2024.

IMPrensa Oficial Municipal:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br